PROJETO DE LEI Nº 179/16

Renova o Título de utilidade pública municipal da Associação Solidários Pela Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1 º - Fica renovado o Título de utilidade pública municipal da Associação Solidários Pela Vida, CNPJ nº. 04.270.277/0001-95, com sede e foro jurídico no Município do Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

HENRIQUE CARBALLAL

JUSTIFICATIVA

A Associação Solidários Pela Vida, pessoa jurídica de direito privado, é entidade civil sem fins lucrativos e possui CNPJ nº. 04.270.277/0001-95.

A entidade tem como principais finalidades estimular a integração e solidariedade entre seus associados com a defesa dos interesses dos associados e da comunidade, combater a violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos, sempre promovendo, através de seus projetos e ações, o aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cientifico cívico, cultural e religioso na comunidade de São Gonçalo do Retiro e em outros bairros de Salvador.

A renovação da utilidade pública lhe conservará a dimensão de entidade com propósitos públicos, podendo consequentemente firmar convênios, ajustes, entre outros acordos coma a administração pública.

Lastreado nessa exposição de motivos, submeto aos meus pares edis este Projeto de Lei para que a entidade possa continuar gozando do reconhecimento público e privado como instituição de utilidade pública municipal.

Diante do exposto, a aprovação do Projeto de Lei de renovação de utilidade pública é de relevante interesse social e, por isso, conclamo os pares para apoiar a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

HENRIQUE CARBALLAL